



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

**Súmula:** Dispõe sobre as Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2022.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Art. 31 da Constituição Federal, combinado com o Art. 62, VIII da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 231, § 3º e o Art. 266 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Adota o Acórdão de Parecer Prévio nº 217/2024 – Primeira Câmara, referente ao Processo nº 215615/2023 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde julga pela **REGULARIDADE** das contas do Sr. Luiz Carlos Gil, referente ao Município de Ivaiporã, no exercício de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.**

EDIVALDO APARECIDO  
Assinado de forma digital por  
EDIVALDO APARECIDO  
MONTANHERI:7963692  
6972  
Dados: 2024.08.07 10:10:34  
-03'00'

Edivaldo Aparecido Montanheri  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JAFFER GUILHERME SAGANSKI FERREIRA  
Data: 07/08/2024 10:42:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira  
2º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
*Tribuna do Norte*  
9.825 Pág. B-3  
ão de 08/08/24  
*Bruna Belo*